



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2019,
que entre si celebram a Prefeitura Municipal de
Delfinópolis, representada pela Prefeita e Roberto
Lemos Fernandes, na forma abaixo:**

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, a **Sr.ª Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro, portadora da cédula de identidade 9.437.080-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. Roberto Lemos Fernandes**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua das Tulipas, n.º263, Jardim do Sol, na cidade de Cássia- M.G., portador da cédula de identidade RG n.º M-1.716.325, SSP/MG e do CPF n.º 418.874.256-91, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração do valor do Contrato n.º 002/2019, para prestação de serviço técnico especializado em elaboração de provas objetivas, para processos seletivos simplificados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - O valor dos Serviços para Elaboração de Provas para os processos seletivos será de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais.)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
UNIDADE: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FICHA: 67 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

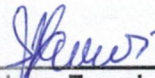
4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

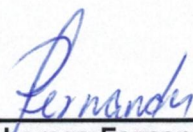
5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 19 de Junho de 2019.




Suely Alyes Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



Roberto Lemos Fernandes
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome: Granilly B. de Lima Pinto
CPF: 059-488-466-99



Nome:
CPF: Luciane Cristina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

Visto:



Assessoria Jurídica